



**NOTAS
EXPLICATIVAS
DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
2021**



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O fundo de Previdência dos Servidores Municipais — FUPREM, criado pela Lei n.º 190, de 27 de novembro de 2000, com efeito retroativo à 01/11/2000, foi instituído para recepcionar os servidores que tiveram transposição de Regime Jurídico conforme Lei Complementar n.º 191 da mesma data.

A Lei Complementar 191 estendeu o regime jurídico administrativo aos servidores efetivos regidos pela CLT e aos estabilizados pela Constituição Federal de 1.988 que passaram a contribuir para o FUPREM.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPSERV foi instituído em 2001 pela Lei Complementar n.º 218 de 25/09/2001, para atuar com agilidade em todos os seus processos como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, que a partir de então ficou responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uberaba-MG.

O Regime de Previdência Social do Servidor do Município de Uberaba - RPPS, por seu órgão gestor, tem por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover aposentadoria e pensão dos seus segurados, e é organizado com base em normas gerais de atuária e contabilidade, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O IPSERV, tendo em vista a determinação da Lei Complementar 412/2009 (que institui a segregação de massa do Instituto), promove a administração e a aplicação dos recursos pertinentes ao RPPS, por meio de duas massas de segurados, assim dispostas:

I - A primeira massa de segurados é formada (**Plano Financeiro**):

a) Pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido efetivada até 31/12/1995 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.

b) Pelos atuais segurados inativos e seus dependentes;

c) Pelos atuais pensionistas.

O Plano Financeiro é custeado:



- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Financeiro;
- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidentes sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Financeiro;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Financeiro;
- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Financeiro; e
- Por aportes mensais dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações para a manutenção do equilíbrio financeiro do Plano financeiro, nos limites da responsabilidade de cada órgão. (Instituído como Regras do Ministério da Previdência).

II - A segunda massa de segurados será formada (**Plano Previdenciário**):

Pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido a partir de 01/01/1996 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.

O Plano Previdenciário é custeado:

- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidentes sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.
- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.
- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário.



IPSERV

.NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do IPSERV e as demonstrações contábeis foram geradas e elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis:

- a) Nº 4.320/64, que é uma norma federal que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (DF), sendo a lei que rege a destinação e aplicação do dinheiro público por parte dos Poderes constituídos;
- b) Lei 9717/98: No tocante às regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, foi instituído pela Lei 9.717/98;
- c) Lei 101/2000 - A Lei de Responsabilidade Fiscal” - Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; os Princípios Fundamentais, Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no que se refere às ações previdenciárias.

Os registros contábeis são executados através de sistema informatizado, fornecido pela CODIUB — Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba com adequação ao novo PCASP — Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

As execuções orçamentárias foram elaboradas e realizadas pelo Departamento de Contabilidade do IPSERV juntamente com a Assessoria Geral de Orçamento e Controle da Prefeitura Municipal de Uberaba, através do sistema contábil, que gerou todos os relatórios: orçamentário, financeiro, patrimonial e gerencial.



NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

03.01 – Bancos Conta Movimento (Disponibilidade em Caixa):

03.01.01 – Caixa

O IPSERV, no exercício de 2021, não manteve recursos em caixa físico.

03.01.01 – Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2021, os saldos existentes em contas bancárias eram:

Conta	Saldo em 31.12.2021
Banco BTGPactual – plano previdenciário	R\$ 320.000,00
Caixa Econômica Federal – Adm. Reserva	R\$ 1.714.984,31
Total	R\$ 2.034.984,31

03.02 — Investimentos e Aplicações Financeiras

Os Investimentos do IPSERV são valores aplicados, que visam assegurar os pagamentos das obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS. As Disponibilidades financeiras encontram-se aplicadas conforme Resolução 3.922 CMN, no segmento de Renda Fixa e Renda Variável. Os valores das Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial, assim distribuídas:

Segmentos	Saldo em 31.12.2021
Aplicações em renda fixa – taxa administrativa	R\$ 2.338.799,61
Aplicações em renda fixa	R\$ 377.226.785,46
Aplicações em fundo de investimento ações renda variável	R\$ 106.918.560,26
Aplicações em fundo de Invest. Imobiliários renda variável	R\$ 3.199.417,28
Aplicações no exterior	R\$ 47.303.126,68
Saldo das aplicações	R\$ 536.986.689,29



03.03 — Imobilizado

Os bens móveis são registrados segundo critérios da Lei nº11.638/2007 do método dos saldos decrescentes; avaliados pelo valor de aquisição, deduzidas das respectivas depreciações e acumuladas, calculadas com base na expectativa de sua vida útil econômica considerando como parâmetro os índices da tabela de vida útil expedido pela Secretaria da Receita Federal.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos no exercício de 2019, até 31 de dezembro, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas de acordo com os índices da Tabela da Secretaria da Receita Federal de: 4% para Imóveis, 20% para Equipamento de Informática e Veículos Diversos e 10% nos demais itens.

O Imobilizado está registrado no Ativo Permanente, e compreendem os bens moveis e bens imóveis.

O quadro abaixo demonstra a relação consolidada dos bens do ativo imobilizado, com a depreciação acumulada até 31/12/2021 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Bens Móveis - Consolidação	R\$ 580.439,05
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulada	(R\$ 285.792,36)
Valor contábil líquido	R\$ 294.646,69

03.04 — Passivo Financeiro

O passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis demonstrados pelos valores registrados e as provisões, computados pelo valor atualizado até a data de encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2021, o Passivo Financeiro do IPSEV compreende os Depósitos, e as Obrigações em Circulação que abrange os Restos a Pagar Processados e Não Processados, cujo pagamento independente de autorização orçamentária.

03.05 — Passivo Permanente

O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização. É demonstrado pelos valores registrados ou



IPSERV

provisionados, computados pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2022.

O Passivo Permanente do IPSERV compreende as provisões para férias e o Passivo Atuarial do Fundo de Reserva. Não há dívida fundada contratada.

As provisões para 13º salário e férias foram constituídas com base na remuneração mensal dos funcionários, na base de 1/12 (um doze avos) do valor bruto da folha de pagamento para o 13º salário. As frações iguais ou superiores a quinze (15) dias, para o cálculo das provisões de trabalho foram consideradas como mês integral.

No Balanço Patrimonial, essas provisões estão classificadas no grupo Obrigações no Passivo Circulante.

A constituição e a atualização da Provisão Matemática Previdenciária foram atualizadas, devido a data do último cálculo com data base de 31 de dezembro de 2020, assim estão contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário, com base na Avaliação Atuarial do período.

03. 06 - Provisões à Longo Prazo

As Provisões em Longo Prazo apresentam o saldo atuarial do cálculo das Reservas Matemáticas que são os montantes calculados em uma determinada data destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, conforme demonstram as tabelas a seguir:

1. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

QUADRO 31: PLANO DE CONTAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
Uberaba: Uberaba		ESTADO: MG
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	491.707.623,93
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	611.978.802,82
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	114.419.226,25
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	128.294.436,82
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	806.492,01
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	239.274,88
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	12.829.443,68
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	497.559.576,57
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	860.453.651,18
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	8.538.109,70
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	268.310.599,79
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	86.045.365,12
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(120.271.178,89)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

1. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

QUADRO 26: PLANO DE CONTAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
Município: Uberaba		ESTADO: MG
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	18.508.766,55
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	18.508.766,55
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.508.766,55
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.534.121.261,69
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	26.374.378,27
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	2.243.026,49
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	153.412.126,17
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.333.582.964,21
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.385.884.695,27
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	192.974.180,03
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	77.770.490,65
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	138.588.469,53
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	976.551.555,06
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(0,00)
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

As tabelas apresentam o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficit ou Superávit Atuarial.

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial.

03.07 — Balanço Orçamentário:

O Balanço Orçamentário, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Detalha, as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Descreve as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado de acordo com a Manual de Contabilidade do Setor Público, 9ª edição, e de acordo com apresentação das receitas por categoria econômica verifica-se que as receitas realizadas foram maiores que a de rendimentos em aplicações financeiras. O exercício financeiro foi provisionado com uma parte do Cálculo Atuarial elaborado no ano anterior.

Grupo de natureza da despesa.	Dotação Inicial R\$	Despesas Empenhadas R\$	Saldo da Dotação R\$
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 105.046.235,46	R\$ 84.955.003,08	R\$ 20.160.232,38
Outras Despesas Correntes	R\$ 5.856.235,08	R\$ 4.875.742,79	R\$ 2.935.639,51
Grupo de natureza da despesa.	Dotação Inicial R\$	Reduzido no Período	Saldo da Dotação R\$
Investimentos	R\$ 2.855.946,61	(-R\$ 1.487.147,22)	R\$ 1.368.799,39
TOTAL	R\$ 110.902.470,54	DESP. R\$ 89.830.745,87	R\$23.095.871,89

Em relação à execução orçamentária de 2021, houve realização a menor de R\$23.095.871,89 (vinte e três milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta nove centavos), decorrente que a provisão com as aposentadorias e pensionista,



IPSERV

investimentos e as despesas administrativas ficaram abaixo do teto fixados para estas despesas, dentre do limite fixado na lei orçamentária.

03. 08 — Balanço Financeiro

Segundo o MCASP 9ª edição, o balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

No exercício financeiro do ano de 2021, as receitas orçamentárias iniciarão com uma previsão de R\$135.463.023,85 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, vinte e três reais e oitenta e cinco centavos. A arrecadação no valor de R\$ 202.054.544,25 (duzentos e dois milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

No tocante às despesas orçamentárias do exercício 2021, perfaz um total de R\$ 89.830.745,87 (oitenta e nove milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Dispêndio extra orçamentário é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como Restos a Pagar Processados e Não Processados, que representam os valores pagos no período de 2021 e Despesas Extras Orçamentárias que representam o pagamento de todos os ingressos extras.

Com EC103/2019 em 12/11/2019 e o orçamento de 2020 e pelo impedimento legal o IPSERV não poderia arcar com a quitação da folha de pagamentos dos afastados do âmbito desta municipalidade. Conforme decisão dos Gestores de um período de adaptação as mudanças descritas no MI nº27/2019 referente as folhas dos servidores afastados, autorizando que a Seção de Contabilização do IPSERV, realizasse o empenho e a liquidação das folhas dos afastados por incapacidade Temporária e Auxílio Reclusão na



fonte 100, relativo até a competência de julho de 2020. Esses valores estão em fase de levantamento para que seja efetuada a cobrança aos entes.

03. 09 — Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é a diferença obtida pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Ativas com as Variações Patrimoniais Passivas e representa as alterações patrimoniais do Regime de Previdência no exercício, o resultado patrimonial é apurado pelo regime de competência.

Verificou-se a existência de restos a pagar não processados de R\$48.927,51 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) e restos a pagar processados no montante de R\$ 52.601,22 (cinquenta e dois mil, seiscentos e um reais e vinte e dois centavos) na qual se trata de pagamentos (obrigações trabalhistas, previdenciárias) de Aposentados e Pensionista e alguns Afastados, que foram pagos pelo Instituto (a fim de ressarcimento) em virtude da transição - adaptação - dos entes para os pagamentos serem efetuados nos próprios entes. Ainda assistenciais a pagar à curto prazo e Fornecedores.

03. 10 — Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e demonstra o resultado patrimonial do exercício de forma a demonstrar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

NOTA 04 – CONTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS



IPSERV

No Sistema de compensação, está registrado o valor de R\$ 6.450.016,96 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, dezesseis e noventa e seis centavos), referente aos atos e fatos modificativos do podem resultar na perda, como a título de exemplo os débitos dos parcelamentos da PMU para com o IPSERV, decorrente do não recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias até o encerramento do exercício de 2021.

NOTA 05 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-MG – IPSERV, que tem por finalidades essenciais; administrar as contribuições previdenciárias dos servidores e as obrigações patronais, bem como realizar o pagamentos das aposentadorias e pensões, entidade de direito público interno, pertence a administração indireta do Município de Uberaba – MG, e quanto ao patrimônio, à renda e aos serviços ou às delas decorrentes, estão imune amparado pelo art. 150, inciso VI, alínea a, combinado com o §2º do mesmo artigo, da Constituição Federal.

No exercício de 2021, recolheu a contribuição do PASEP com base 1% sobre a receita bruta das contribuições recebidas.

Débora Cunha Corrêa Silva
Chefe Departamento de Contabilidade
Contadora CRC-MG 056.398/0-9

Pollyanna Silva Andrade
Presidente IPSERV